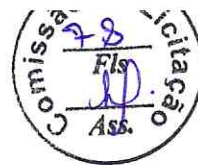




# Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1109.01/2020 - SDSTE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Uruburetama, Sra. Virgínia Barroso Lopes Moraes, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, que alterou os valores de dispensa abaixo dos valores das modalidades licitatórias, vejamos:

**Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos**, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

**I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:**

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

**b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



No caso em pauta o menor valor global a ser contratado é R\$ R\$ 36.024,15 (TRINTA E SEIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, a Secretária justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

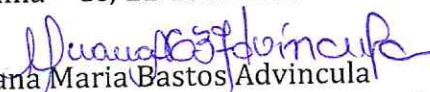
A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Se faz necessária contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, sendo justificada a aquisição pelo artigo 24, inciso IV da lei federal 8.666/93, essa aquisição será utilizada em um curto prazo tendo em vista a necessidade diária para a limpeza dos equipamentos da rede SUAS vinculado a secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo, enquanto a secretaria providencia o Pregão Eletrônico. Na falta desse material fica impossível os equipamentos funcionar, onde temos que cumprir as normas da portaria nº369 Art. 1º Dispor sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socio assistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19. Dos referidos materiais de limpeza descrito neste termo de referência temos a máxima urgência da aquisição dos mesmo, as unidades desta secretaria estão ficando em uma situação não muito agradável na ausência dos itens a serem adquiridos, onde os mesmo faram parte de um processo na realização das atividades continua dos serviços que estão dentro da política da assistencial social proporcionando um espaço limpo e aconchegante as famílias que buscam os serviços do SUAS deste Município .

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA. A razão da opção em se contratar a empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Uruburetama – Ce, 11 de setembro de 2020.

  
Luana Maria Bastos Advincula

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



# Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



## ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CRAS SCVF	CREAS	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO)	CAIXA	150	50	200	DRAGÃO	24,90	4.980,00
02	ÁLCOOL EM GEL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS 70%	CAIXA	40	10	50	CAPRICO	98,40	4.920,00
03	ÁLCOOL LÍQUIDO DE 1 LITRO 70% (12 UND)	CAIXA	40	10	50	CAPRICO	76,20	3.810,00
04	AVENTAL DE VINIL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC TRANSPARENTE, COM ILHOSES DE PVC SOLDADOS ELETRONICAMENTE COM TRÊS TIRAS PARA AJUSTE IDEAL PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA UMIDADE MEDIDAS: COMPRIMENTO: 1,20 M LARGURA: 0,70 M ESPESSURA: 0,25	UNIDADE	40	10	50	BRASIL	9,50	475,00
05	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UNIDADE	10	05	15	PLASULTIL	65,40	981,00
06	DESINFETANTE (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1000ML) DESINFETANTE DE USO GERAL DE ALTA QUALIDADE PARA LIMPEZA EM GERAL	CAIXA	150	50	200	CAMARO	29,90	5.980,00
07	DESODORIZADOR DE AR (CAIXA COM 12 UNID. 360 ML)	CAIXA	05	0	05	BOM AR	89,40	447,00
08	DETERGENTE (CAIXA COM 24 UNIDADES COM 500 ML)	CAIXA	35	10	45	IDEAL	26,99	1.214,55
09	DETERGENTE CONCENTRADO (EMBALAGEM DE 5 LITROS) PRODUTO CONCENTRADO PARA DILUIR, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, PANEIAS, BANDEJAS, PRATOS, COPOS E TALHERES.	UNIDADE	40	10	50	MAXX	26,00	1.300,00
10	ESPONJA DE AÇO (PACOTE COM 8 UNIDADES)	PACOTE	15	05	20	ASSOLAN	18,80	376,00
11	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS (PACOTE COM 60 UNIDADES) 110X75	UND	800	200	1000	ESFREBOM	0,58	580,00



# Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



12	GUARDANAPO DE PAPEL RESISTENTE, MACIO E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS POR UNIDADE: 24 X 22 CM, CAIXA COM: 80 PACOTES DE 50 FOLHAS. TOTALIZANDO 4.000 FOLHAS.	PACOTE	600	100	700	MILLI	2,70	1.890,00
13	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNIDADE	20	05	25	PLASUTIL	29,90	747,50
14	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO EM ZINCO PLASTIFICADO. 81CM	UNIDADE	20	05	25	MULTIBRILHO	3,10	77,50
15	PANO DE CHÃO 80x50cm	UNIDADE	200	50	250	ALGO BOM	2,68	670,00
16	PANO DE PRATO 70X40cm	UNIDADE	100	50	150	POPO	2,65	397,50
17	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M)	PACOTE	50	15	65	FLORAL	28,00	1.820,00
18	PAPEL TOALHA (PACOTE COM 6000 FOLHAS) COMPOSIÇÃO DO PRODUTO 100% FIBRAS NATURAIS; ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS; EXTRA BRANCO E MACIO; ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO; DIMENSÕES: 23CM X 21CM - 2 DOBRAS. PACOTE COM DOIS ROLO	PACOTE	40	30	70	SNOB	7,39	517,30
19	PLÁSTICO DE PVC PARA EMBALAGEM ROLO 28CM X 100M (PLÁSTICO FILME)	ROLO	15	05	20	PLASVALE	13,49	269,80
20	RODO DE MADEIRA 30 CM, PARA PISO COM 1 BORRACHA E CABO DE MADEIRA EM PLASTIFICADO COM ENCAIXE ROSQUEADO 1200MM	UNIDADE	70	30	100	GURGEL	2,90	290,00
21	RODO DE MADEIRA 60 CM, PARA PISO COM 1 BORRACHA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ENCAIXE ROSQUEADO 1200MM	UNIDADE	08	04	12	GURGEL	11,50	138,00
22	SABÃO EM PÓ COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL - 500G (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500G)	CAIXA	40	20	60	ALA	34,00	2.040,00
23	SAZONETE LÍQUIDO GLICERINADO (PARA DISSOLVER COM 1 LITRO)	LITRO	20	10	30	ASEPLINE	10,90	327,00



# Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



24	SACO DE LIXO 100 LITROS, PCT C/ 100 UND COR PRETO	PACOTE	50	20	70	FC	10,90	763,00
25	SACO DE LIXO 60 LITROS - PACOTE C/100 UNIDADES PRETAS	PACOTE	50	10	60	FC	6,90	414,00
26	VASSOURA EM NYLON COM CERDAS MACIAS - 25 CM C/CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLATICO - 1100MM C/ PONTEIRA ROSQUEADA.	UNIDADE	80	20	100	GURGEL	4,49	449,00
27	VASSOURINHA EM NYLON DE PLASTICO P/ VASO SANITARIO	UNIDADE	30	10	40	GURGEL	3,75	150,00

Valor total: R\$ 36.024,15 (Trinta e seis mil, vinte e quatro reais e quinze centavos)